

A atuação do Serviço Social na prevenção a violência doméstica de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Paraíso-SC

Janete kaefer Cieplak•
Ivana marcomim•

Resumo: O presente artigo tem por objetivo compreender como o Serviço Social atua junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a contribuir na prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes que fazem parte do SCFV do CRAS Paraíso. Caracteriza-se como estudo exploratório, bibliográfico, de natureza qualitativa, elaborado a partir da experiência de estágio curricular em serviço social realizado junto a este universo. Considera-se que o serviço social a partir do trabalho realizado no SCFV contribui efetivamente para a prevenção a violência doméstica, na medida em que eleva as condições de informação das vítimas de violência estabelecendo um conjunto de ações articuladas em rede para oferecer proteção e apoio às famílias e estratégias para sua prevenção e enfrentamento, garantindo, desta forma, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente. As ações e a metodologia utilizadas buscam viabilizar a capacidade dos próprios sujeitos de modificar sua realidade, prevenindo a violência e incentivando a construção de uma cultura de valorização da infância e da adolescência.

PALAVRAS-CHAVES: Violência Doméstica. Criança e Adolescente. SCFV. Serviço Social.

Abstract: This article aims to understand how Social Work works with the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds in order to contribute to the prevention of domestic violence against children and adolescents who are part of CRAS Paraíso SCFV. It is characterized as an exploratory, bibliographical study of qualitative nature, elaborated from the experience of curricular internship in social work carried out with this universe. Based on the work done at the SCFV, it is considered that social work effectively contributes to the prevention of domestic violence, as it increases the information conditions of victims of violence by establishing a set of networked actions to offer protection and support to women, families and strategies for their prevention and coping, thus ensuring the protection and defense of the rights of children and adolescents. The actions and methodology used seek to enable the ability of the subjects themselves to modify their reality, preventing violence and encouraging the construction of a culture of appreciation of childhood and adolescence

KEYWORDS: Domestic Violence. Child and teenager. SCFV. Social service.

1.Introdução

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visa refletir sobre as atribuições do Serviço Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes do CRAS de Paraíso- SC. O estudo foi realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, sendo este um equipamento ligado ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito da proteção social básica que compreende entre outros serviços ofertados o SCFV para crianças e

• Artigo apresentado como trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientador. Profª Ivana Marcomim. Paraíso-SC. 2019

• Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade do Sul de Santa Catarina. E-mail:janetekaef@yahoo.com.br

adolescentes. No espaço de atendimento do SCFV são expressas situações desafiadoras, onde se busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências onde visa desenvolver o sentimento de pertencimento, de identidade fortalecendo vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As atividades realizadas contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violações de direitos, vínculos afetivos propiciando experiências que favorecem no desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, principalmente a violência doméstica. Neste contexto é necessário compreender que a família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos, quem primeiro transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional das pessoas.

No contexto das famílias mais vulneráveis, nota-se uma realidade baseada numa distribuição desigual de condições de vida e subsistência, famílias com nível de tensão permanente, que se manifestam através da dificuldade de diálogo e descontrole, famílias com estrutura de funcionamento fechada, onde não há abertura para contatos externos, levando a padrões repetitivos de conduta, famílias que se encontram em situação de crise, perdas, desemprego, álcool, drogas, antecedentes criminais, comprometimento psicológico. As sequelas e características desse tipo de violência conduzem a um conjunto de sintomas capazes de levar a uma constatação segura da possibilidade de uma criança estar sendo vítima desse tipo de conduta. As primeiras características dominantes dessa violência são que os atos ocorrem normalmente no lar e em situações do cotidiano. Os agressores geralmente são os pais ou responsáveis, sendo fato que as mães predominam nas estatísticas.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227 dispõem que:

É dever da Família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1998, p.128).

Para Saffioti (1997, p.51) “diz a violência é um comportamento aprendido, crianças vítimas de violência apresentam maior probabilidade de se tornarem adultos violentos do que as não-vítimas.”

Neste contexto as ações desenvolvidas no SCFV visam desenvolver ações com a família na proteção, fortalecendo os vínculos na família e sociedade. Neste mesmo espaço busca-se referenciar o convívio grupal e resgatar as relações de afetividade, respeito, companheirismo e segurança nas relações sociais, proporcionando acesso a informação a fim de estimular o desenvolvimento das potencialidades. É visível a necessidade de mediações para prevenção e atendimento no processo de prevenção, promoção e defesa da garantia de direitos dos sujeitos que compõem os núcleos familiares e comunitários, com viés direto e indireto aos elementos que incidem sobre o aspecto da violência, onde o serviço social se insere.

Neste processo o serviço social se insere como profissão que procura a identificação de situações de vulnerabilidade social e familiar às quais as famílias e crianças possam estar expostas, como, por exemplo, a fragilização de vínculos ou mesmo o risco de seu rompimento, para que possa intervir de maneira preventiva, atendendo a sua função primeira de trabalho de prevenção de situações de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

Diante do aumento de crianças e adolescentes que vivenciam situações de violência doméstica é necessário intervir identificando as potencialidades do território e da família, bem como a incidência de situações de violência doméstica e, ou risco social são preponderantes para a realização de um trabalho preventivo dentro do território.

A dimensão e a complexidade do problema colocam em alerta os profissionais que atuam diante das políticas de direitos, demandando do poder público e da sociedade em geral respostas mais abrangentes, que combinem ações nas esferas da segurança pública, da saúde, da assistência social, da educação, dentre outras, em um plano nacionalmente articulado de enfrentamento a violência, desenvolvendo trabalhos com as crianças e estratégias locais de prevenção.

Neste contexto considera-se de extrema relevância compreender: como o Serviço Social atua junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a contribuir na prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes que fazem parte do SCFV do CRAS Paraíso? A compreensão advinda deste estudo poderá subsidiar o aprimoramento do processo de trabalho ora desenvolvimento, considerando o contexto das contribuições já empregadas na realidade em questão.

2. Violência Doméstica: Tipos e como se manifesta

A violência doméstica vem ganhando visibilidade no cenário nacional, chamando à responsabilidade, principalmente do Estado, que, diante da repercussão da violência, vem reconhecendo-a como um desafio a ser enfrentado pelos órgãos governamentais.

Nesse sentido, a violência contra crianças e adolescentes representa um problema de necessária intervenção, pois acarreta diversas consequências à vida das crianças e dos adolescentes, repercutindo, de forma direta ou indireta, no meio social. É ainda na infância que o ser humano aprende sobre afeto e formação de identidade. O problema está quando essa criança convive em um ambiente de brigas e até mesmo sofre essas agressões que muitas vezes são cometidas pelos próprios pais.

O ambiente familiar é a base para o bom desenvolvimento da criança e do adolescente, é preciso ter uma atenção maior nessa fase já que é de descobertas. Se desenvolver em ambientes inapropriados podem vir a afetar seriamente não apenas o aprendizado, mas também o desenvolvimento físico e mental, gerando adultos agressivos, impacientes e com muitas dificuldades em conviver em sociedade. A agressão doméstica tem um impacto muito grande nas crianças e adolescentes.

A liberdade é um direito essencial ao ser humano, sendo consagrada no rol da primeira geração dos direitos humanos. Quando essa liberdade é violada através da violência, esse direito está sendo impedido de ser manifestado através da vontade da pessoa.

Segundo Cavalcanti (2007, p. 33)

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma forma de violação dos direitos essenciais do ser humano.

A violência pode ser desencadeada por vários fatores, desde a criação ou a educação do agressor, bem como por fatores externos, políticos, econômicos e culturais. As violências domésticas e intrafamiliares consistem em abusos e constrangimentos provocados por entes familiares ou pessoas próximas, causando lesão corporal e perturbações de ordem psicológica e emocional na criança ou adolescente. (BRASIL, 2001).

A violência doméstica contra a criança e ao adolescente pode ser cometida por diversos sujeitos, desde aqueles que possuem dever de cuidado, guarda, vigilância, até terceiros estranhos ou mesmo conhecidos da vítima, como afirmam Paula e Faleiros (2008, p. 48).

Os tipos de violência que mais acometem as crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos são:

A violência psicológica envolve um padrão de comportamento destrutivo do adulto, que interfere negativamente na competência social da criança, por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, não deixam marcas físicas mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados. Fere sua autoestima e autoconfiança.

A violência psicológica, de acordo com Azevedo e Guerra (1998, p. 26, grifo do autor) Também designada como *tortura psicológica* ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico. Apesar dessa modalidade de violência ser frequente dentro da família, ela é uma das mais difíceis de ser identificada. A violência física significa o uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades em outrem (BRASIL, 2001).

A violência física é o uso da força física de forma não acidental e intencional. Ação ou omissão causando riscos e à integridade física de uma pessoa. Pode ou não deixar marcas evidentes nas crianças e adolescentes, podendo causar até mesmo a morte destas. Caracteriza-se por uma simples palmada no bumbum até agressões com armas brancas e de fogo, com instrumentos – pau, barra de ferro, imposição de queimaduras, socos, pontapés, etc. As vítimas de espancamentos costumam ser mais agressivos, medrosos e apáticos. Seu desenvolvimento escolar fica prejudicado as notas baixam e eles passam a reproduzir o mesmo comportamento como são tratados.

A violência física corresponde a um conjunto de atos de força que tem como objetivo causar lesão, deixando marcas perceptíveis ou não, como afirma Silva (2002, p. 34-35)

A negligência é um tipo de violência doméstica e se manifesta pela ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais, em função da condição de desassistência de que a família é vítima. Mas também pode ser expressão de um desleixo propositadamente infligido em que a criança ou o adolescente são malcuidados, ou mesmo, não recebem os cuidados necessários às boas condições de seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional. A negligência também é uma forma de agressão, já que a criança ou adolescente sofre privações de carinho, limpeza e até alimentação. É notável quando há algum problema com crianças ou adolescentes. Geralmente são crianças quietas demais, com hematomas que não sabem explicar como surgiu, falta de higiene, e até crianças agressivas, pois esse modo de agir pode ser uma forma delas se protegerem.

A negligência é gerada pela ausência de cuidados, onde a falta de diligência acerca dos cuidados físicos, sociais e emocionais acarreta grande dano ao desenvolvimento da criança e do adolescente, como explana Silva (2002, p. 35):

A violência sexual doméstica, também chamada de abuso intrafamiliar incestuoso. A pessoa que abusa possui uma relação de parentesco com a vítima e tem um certo poder sobre ela, hierárquico- econômico ou afetivo. A relação incestuosa com uma criança ou adolescente é considerada como abuso sexual mesmo quando não empregado uso da força física. A violência sexual contra crianças e adolescentes encontra na esfera privada da família a condição ideal para a prática dos abusos sexuais, cometida em sua maioria, por pais e padrastos.

A violência sexual consiste, segundo o Guia Escolar (BRASIL, 2004, p.36)

[...] não só numa violação a liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos da criança e do adolescente. É praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada. Quando cometida contra a criança, constitui crime ainda mais grave. Assim sendo, o adulto utiliza-se do jogo sexual com a finalidade de estimular sexualmente esta criança ou obter satisfação sexual sobre sua pessoa.

O abuso sexual é considerado como qualquer contato sexual como a exposição das crianças e adolescentes aos materiais pornográficos, os jogos sensuais e eróticos até a penetração anal, vaginal. Também o exibicionismo, relações orais e caricias íntimas. Deixam marcas físicas, embora nem sempre são facilmente identificáveis. O abuso sexual contra a criança e ao adolescente raramente é descoberto, pois a vítima além de sentir medo, culpa e vergonha, apresenta sentimento de confusão com relação ao que acontece. O abuso/violência sexual corresponde a qualquer ato sexual abusivo praticado contra a criança e ao adolescente. É o tipo de violência praticado por pais, responsável ou qualquer pessoa, que envolve relações sexuais não desejadas, sendo a criança ou adolescente obrigado a sujeitarem-se ao ato violento (BRASIL, 2001).

A violência doméstica contra crianças e adolescentes representa violação de direitos e deve ser enfrentada e combatida pelo Estado, pela sociedade e pela família, tendo as políticas de direitos como frentes estratégicas para a consolidação dos processos de enfrentamento desta violação.

3. O Atendimento a Criança Vítima de Violência no Contexto do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que materializa o conteúdo da Orgânica da Assistência Social (LOAS-Lei 8.742, de 1993).

Sancionada em 2011 pela presidente Dilma Rousseff, a Lei nº. 12435 complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na prática, o SUAS vigora desde 2005 e garante uma gestão descentralizada e participativa que envolve gestores de 99,5% dos municípios brasileiros, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A Política de Assistência Social estabelece princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e é resultado de amplos debates realizados em todos os Estados e no Distrito Federal durante o ano de 2004, a partir de uma proposta preliminar elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS com a participação ativa do CNAS, dando cumprimento às deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003).

O SUAS reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à assistência social considerando as cidadãs e os cidadãos que dela necessitam. Garante proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem.

A Norma Operacional Básica - NOBSUAS disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, considerando a construção do SUAS, abordando, dentre outras questões, a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo, os níveis de gestão de cada uma dessas esferas, as instâncias que compõem o processo de gestão e como elas se relacionam; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados, e, a forma de gestão financeira que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos.

Os equipamentos são organizados sob a lógica das ações desenvolvidas, as quais se encontram divididas em níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), tendo o território como referência e a centralidade na família.

A Proteção Social Básica é prestada pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), enquanto a Proteção Social Especial, de acordo com o nível de complexidade, é ofertada pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), pelos

Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), e pelas Unidades de Acolhimento.

A proteção social básica, segundo a PNAS (BRASIL, 2005, p. 33), tem como objetivo a prevenção das situações que são consideradas de risco:

[...] tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida face às situações de vulnerabilidade, através de programas, projetos e benefícios da assistência social desenvolvendo potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ele tem como princípios dois pilares do SUAS, a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

Já o equipamento de Proteção Social Especial, referente à oferta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o município em questão não oferta tal serviço, sendo que atualmente as famílias estão referenciadas à equipe da proteção social básica.

A Proteção Social Especial através de um conjunto de programas, serviços e projetos tem por objetivo contribuir na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento de potencialidades e aquisições na proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A proteção social especial é dividida por níveis de complexidade: média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade são voltados a indivíduos cujos direitos foram violados, mas os vínculos familiares não foram rompidos; os de alta complexidade são voltados à proteção integral, tais como moradia, alimentação, higienização, entre outros, para indivíduos e famílias que se encontram em situação de ameaça e cujos vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

Tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2005, p. 20).

Uma das diretrizes da PNAS é a centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004). Tem como

base referencial da formação de cidadãos, explicitando a defesa do interesse e das necessidades sociais das famílias vulneráveis ou sob risco social.

Como expressa Simoes (2007, p.271), cabe a política de assistência social:

As ações de prevenção, proteção, promoção e inserção; bem como um pavimento de um conjunto de garantias e seguranças que cubram, reduzam ou previnam a vulnerabilidade, o risco social e eventos; assim como atendem as necessidades emergentes ou permanentes.

A PNAS assegura que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL,2004, p.27). As famílias e indivíduos com perda e fragilidade de vínculos, as diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar estão inseridas nesta política. Propõe para estas famílias o enfrentamento as situações vivenciadas, suas vulnerabilidades e risco social, pautando na compreensão dos usuários coo cidadãos, sujeitos de direitos.

O usuário deixa de ser concebido como quem recebe ações, serviços e benefícios, passando a ser o sujeito partícipe da leitura, da recriação e do redirecionamento da própria história e do contexto familiar e social em que se insere. Esse reconhecimento legal denotou a família, um status de centralidade na operação das políticas sociais, com base no fundamento do direito social, instaurando-se como legítimo às famílias, com vistas à superação do rastro conservador da Política de Assistência Social.

Neste contexto o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo se insere como parte integrante da política e direitos das famílias que têm seus direitos violados e requerem a mediação interdisciplinar para suas demandas sejam devidamente reconhecidas, devendo ser integradas a um processo de atendimento em rede que deve considerar, dentre outros aspectos:

O atendimento no âmbito da Assistência Social tem por objetivo acolher, apoiar, orientar e proteger, visando fortalecer a família no desempenho de sua função protetiva, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida, a fim de superar/enfrentar as situações de violência vivenciadas.

4. Metodologia

Para desenvolvimento do presente estudo foi utilizada a pesquisa exploratória caracteriza-se como sendo uma pesquisa que visa aproximar o pesquisador de um problema pouco conhecido ou sobre o qual se tenha pouca familiaridade. Volta-se para a busca de maior familiaridade com o que se queira pesquisar (problema de pesquisa). Trata-se de questões sobre

as quais se queira uma compreensão básica, inclusive para se ter melhor condição e domínio para compreender melhor o problema e suas hipóteses de resposta. O pesquisador determina o campo de investigação e levanta as expectativas dos envolvidos, o que envolve o contato direto com o campo para reconhecimento visual, o levantamento de documentos de investigação e a discussão dos envolvidos.

O estudo ainda se caracteriza de natureza qualitativa. Busca entender um fenômeno específico em profundidade. Trabalha com descrições, comparações e interpretações. Tem características muito particulares e responde a aspectos muito específicos da realidade. Para Minayo (2007, p.21):

(...) ela se ocupa com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Creswel (2007, p.186) chama atenção para o fato de que na perspectiva qualitativa, o ambiente natural é a fonte direta de dados e o pesquisador, o principal instrumento sendo que os dados coletados são predominantemente descritivos. Além disso, o autor destaca que a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto, ou seja, o interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.

O estudo ainda se constitui como bibliográfico foi realizado levantamentos de bibliografias já publicadas, representadas em formas de livros, publicações avulsas, projetos, e demais escritos impressos.

Para Carvalho (2006, p.100) a pesquisa bibliográfica é a atividade de localização e consulta de fontes diversas de informações escritas para coletar dados gerais ou específicos a respeito de determinado tema.

A origem deste estudo é decorrente de experiências de Estágio Supervisionado junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, da Família e Assuntos da Juventude do município de

Paraíso, especificamente no desenvolvimento do plano de Intervenção realizado com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O estudo aplicou-se no período de março 2018 a maio 2019. Foram utilizados os registros acadêmicos e observação participante para análise das informações a serem consideradas para responder o problema de estudo.

5. O Centro De Referência De Assistência Social (CRAS) e Serviço De Convivência E Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Do Município De Paraíso/SC

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, da Família e Assuntos da Juventude do município de Paraíso foi instituída no ano de 2001. Sendo assim de natureza pública, surgiu diante da realidade municipal, mediante as estatísticas oficiais, do banco de dados da vigilância social do órgão gestor municipal de assistência social. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CRAS é uma unidade pública estatal, responsável pela organização e oferta da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco do Município. É referência para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica no seu território de abrangência.

Atualmente o município tem 3.437 habitantes. No território de abrangência do CRAS estão referenciadas 250 famílias.

Os profissionais que atuam e trabalham com as crianças do SCFV são: Assistentes Sociais, Psicóloga, Orientador Social, Facilitador de Oficina, Professor de Canto e Percussão, Professor de Muai Thai.

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, da Família e Assuntos da Juventude possui o Fundo Municipal da Infância e Adolescência e o Fundo Municipal de Assistência Social, e a Divisão do Desenvolvimento Social possui o Departamento de Assuntos de Políticas Sociais e da Família.

Dentre suas diversas atribuições destaca-se diagnosticar através dos espaços de atenção a crianças e adolescentes, as configurações da violência, suas causas e consequência, desenvolver atividades buscando afirmar a importância do convívio familiar e a superação dos atos de violência, promover a construção coletiva de conhecimentos, contribuindo para o crescimento pessoal, maior integração e convívio social, desenvolvendo potencialidades e habilidades, visando o bem social e familiar.

No contexto do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS são desenvolvidos os seguintes serviços:

Benefícios eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio a Situação de Vulnerabilidade Temporária, auxílio a Situação de Calamidade Pública e de Emergências.

Projeto socioeducativo com adolescentes – Música e Percussão: O projeto atende crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, incidências de violência familiar, alcoolismo e negligência familiar são presentes no grupo familiar.

Serviços de Média Complexidade: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Serviço de Alta Complexidade: O município de Paraíso também oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que compreende o Acolhimento Institucional e Serviço de Família Acolhedora.

Família acolhedora: Programa que subsidia famílias substitutas e que acolhem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com o repasse de recursos e serviços a famílias.

Atualmente está acolhido em Família Acolhedora, 01 (um) adolescente, especificamente acompanhada pela equipe técnica.

Já o Acolhimento Institucional é um Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), destinado a crianças ou adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: atendimento às famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, de prevenir a ruptura dos seus vínculos, de promover o acesso e usufruto de direitos e de contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.

Grupo de Integração Familiar: O Grupo de Integração Familiar é composto por cerca de 25 pessoas, sendo crianças, adultos e idosos, pessoas com deficiência, inclusive os beneficiários

do BPC (Benefício de Prestação Continuada) cujo principal objetivo é o fortalecimento de vínculos das famílias que possuem pessoas com deficiências.

Grupo de Encontro Esperança: O grupo de encontro tem aproximadamente 25 participantes e tem por objetivo proporcionar um momento para a reflexão, para a compreensão e aceitação.

Grupo de convivência da Terceira Idade “Rosas da Amizade”: O objetivo é conviver para trabalhar as suas relações.

Destacamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV objeto deste estudo. Serviço para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade, tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009), o SCFV caracteriza-se como um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, criando oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações,

cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como propiciar experiências que favorecem no desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A necessidade de informar e ampliar os conhecimentos sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, no sentido de trabalhar assegurando seus direitos e qualidade de vida. As ações desenvolvidas no Serviço de Convivência visam complementar as ações da família na proteção e fortalecer os vínculos com a família e com a sociedade. Neste mesmo espaço busca-se referenciar o convívio grupal e resgatar as relações de afetividade, respeito, companheirismo e segurança nas relações sociais, proporcionando o acesso à informação a fim de estimular o desenvolvimento das potencialidades.

Os critérios para encaminhar as crianças e adolescentes no SCFV do CRAS de Paraíso são: Programa de erradicação do Trabalho Infantil(PETI), Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias, Crianças ou adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para os beneficiários do BPC, Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiadas de programas de transferência de renda, Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços público com dificuldades para manter, Situações de risco diversos.

Assim, antes de realizar o encaminhamento de usuários ao SCFV é preciso conhecer, de maneira mais aprofundada, as condições de vida da família, de modo a identificar os recursos e estratégias que ela mobiliza para prover proteção a seus integrantes. É necessário diante de certas situações atentar-se aos esforços que as famílias realizam para garantir, por exemplo, as necessidades básicas de seus integrantes.

Diante de uma situação de violência doméstica, cabe aos técnicos dos serviços socioassistenciais auxiliar as famílias a encontrar alternativas mais adequadas para a proteção das crianças e adolescentes.

A Proteção Social Básica do SUAS destaca o caráter fundamental dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Tais serviços devem ampliar trocas culturais e de vivências e fortalecimento de vínculos, incentivando a participação social e o convívio comunitário, com atuação diretamente nos territórios de vulnerabilidade.

O acesso ao SCFV se dará através da procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A abrangência do serviço é municipal, sendo organizado a partir dos territórios de abrangência do CRAS.

O SCFV atende 63 crianças e adolescentes de segunda a quinta-feira, no decorrer do mês, com carga horária de quatro horas, no período inverso ao da escola.

Deve ser de conhecimento dos coordenadores e técnicos de referência do CRAS com atuação no SCFV, profissionais dos Centros de Convivência, orientadores sociais, operadores do Sistema de Informações do SCFV (SISC) e gestores da política de assistência social está no fato de que deve estar sinalizado no Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS) o endereço da mantenedora e da base física da execução do serviço, bem como a equipe técnica específica para o SCFV e o CRAS de referência.

O SISC é sistema que se destina ao acompanhamento e gestão do SCFV. Por intermédio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a verificação dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal e para a identificação dos usuários, inclusive do público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013.

O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas às prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal, e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

O compartilhamento regular de informações entre as unidades que executam o SCFV de forma indireta e o CRAS contribuirão para:

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, e acessos aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, aumento da participação popular em diversos campos, redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização, abatimento de índices de discriminação, violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

6. A atuação Do Serviço Social Junto ao CRAS e SCFV, no Processo de Enfrentamento a Violência Doméstica

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Política Pública da Assistência Social. No CRAS são executados os serviços de proteção social básica através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Um local público, onde são ofertados serviços para fortalecer a convivência com a família e comunidade. Tem como público

prioritário famílias e indivíduos inseridos no Cadastro Único, beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizados pelo PAIF. Realizado em grupos é uma forma de intervenção social, orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias.

A atuação do Serviço Social se consolida a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou, de identificação [...] com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. (Brasil, 2012, p. 12).

O Serviço Social pauta-se na identificação das particularidades das crianças e adolescentes, visualizando suas carências e dificuldades, orientações para possíveis encaminhamentos e atendimentos específicos. Também procura identificar as dificuldades individuais, no sentido de incluir as crianças e adolescentes aos projetos adequados às necessidades de cada um para uma melhor intervenção.

As ações que compõe o trabalho social com famílias no âmbito do SCFV compreendem: a acolhida, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos, sendo que a operacionalização destas é normatizada por orientações técnicas, que propõe uma relação de respeito que considera os indivíduos, os coletivos familiares e suas situações demandatárias dentro de uma totalidade social, destituídas de compreensões e práticas que as homogeneizem.

Esses profissionais também podem auxiliar as famílias a mobilizarem redes informais de cuidados envolvendo a vizinhança e a família extensa das crianças e dos adolescentes, a fim de estimular a responsabilização coletiva e comunitária por eles, tal como afirma o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 4º.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As crianças e adolescentes que frequentam o SCFV, são atendidas por uma equipe de profissionais psicólogos, assistentes sociais, facilitadores de oficinas e orientadores sociais.

Os profissionais que compõe o CRAS atuam de forma articulada e em parceria, pautada na socialização e construção do conhecimento. O profissional do Serviço Social trabalha a questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento.

O psicólogo compõe a equipe, desenvolve ações e atividades de forma interdisciplinar visando atender as necessidades dos usuários desenvolvendo suas potencialidades, além de fortalecer os vínculos familiares.

O orientador social tem atuação constante junto ao SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Desenvolve atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos.

O facilitador de oficina e professores de canto e percussão e muay thai, trabalham com grupos através de dinâmicas, atividades com objetivo de estabelecer desenvolvimento individual e social, trabalham as regras, limites, respeito ao próximo, contribuindo para resolver situações de conflito no seu cotidiano.

O trabalho é focado nas famílias que necessitam da assistência social, seja por dificuldades financeiras, sociais ou emocionais. Informar e garantir os direitos sociais, buscar a prevenção de situações de risco social, articular e fortalecer a rede de proteção social básica local, promover o Serviço de Proteção e atendimento integral a família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idoso.

O trabalho em rede também faz parte do enfrentamento a violência doméstica. É uma ferramenta de trabalho importante para o desenvolvimento da instrumentalidade do serviço social.

O Conselho Tutelar faz parte da rede, pois interagem com o CRAS e ocupa-se de ações e providencia na garantia e efetividade aos direitos fundamentais da criança e adolescente. O Conselho Tutelar faz parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, é o principal órgão para formulação, deliberação e controle da política municipal de proteção à criança e adolescente. A cooperação e a atuação articulada entre os dois Conselhos (de Direitos e Tutelar) é vital para o conhecimento das reais necessidades e potencialidades municipais, a correta priorização e a boa aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Programa Saúde na Escola (PSE). Visitas domiciliares com médico e enfermeiro.

A Secretaria Municipal de Educação, estabelece regras, observa o comportamento, identifica e encaminha.

É realizado reuniões de equipe com o objetivo de aprimorar ações conjuntas, buscando reconhecer e prevenir a violência.

O trabalho em rede nas áreas da educação, saúde, assistência social, entre outros, bem como os conselhos partidários de deliberação sobre as diretrizes dessas políticas, as entidades públicas e privadas de prestação de serviços e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. O trabalho envolve uma construção coletiva através de relacionamentos, negociações, interesses compatíveis, acordos, que visa à atuação integrada e articulada das instituições, órgãos e atores que atuam no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

A atuação do Serviço Social no enfrentamento à violência doméstica compõe:

A acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS. A escuta, com foco nas possibilidades e potencialidades dos sujeitos sem julgamentos morais e estigmatizantes. Mediação de grupos de famílias dos PAIF. Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território ou no CRAS.

Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Palestras nas escolas abordando o tema violência contra crianças e adolescentes. Palestras nos grupos de idosos e mulheres. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco.

Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais, como o SCFV.

A atuação do Serviço Social para a prevenção a violência doméstica de crianças e adolescentes realizadas no ano de 2018 e 2019 foram capacitações com equipes interdisciplinares; NASF; Agentes Comunitários de Saúde; Notificação Compulsória SINAN, Capacitação para abordagens a Vítimas de Violência Doméstica; Curso de Cuidadores de Idosos, Palestra sobre Álcool e outras drogas, saúde mental e grupos. Oficinas para educação nas áreas dos relacionamentos, pais e educadores no contexto do ensino aprendizado e limites, potencialidades e fragilidades sociais e autoestima, abordagem lúdica com musicalidade e ou bonecos sobre o afeto e carinho duvidoso para crianças e adolescentes. Oficinas com Crianças

e Adolescentes, Capacitação para CRAS e CREAS, Gestão, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, trabalho em rede. Conferências, atividades voltadas as famílias das oficinas e serviços socioassistenciais. Família e sua estrutura; Abordagens técnicas e dialoga às famílias; Estimular a reflexão sobre o papel dos familiares suas potencialidades e fragilidades.

Compreender seu papel familiar como foco de cuidado/intervenção. Com parte lúdica de representações familiares. São realizadas campanhas de prevenção a violência.

Considerando o olhar acadêmico sobre a realidade em questão a acadêmica elaborou sua proposta interventiva junto ao SCFV que pautou-se no objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo na qualidade de vida destas crianças, prevenindo a ruptura de vínculos familiares, possibilitando a superação de situações de fragilidades vivenciadas na sociedade e na família.

O trabalho de intervenção realizado com as crianças e adolescentes do SCFV foi pautado sobre a Violência Infantil. Fortalecimento familiar: a importância dos vínculos e afeto na prevenção a violência. O projeto de Intervenção foi muito importante, pois proporcionou um melhor entendimento sobre a realidade atual, devido a estruturação familiar e social dessas crianças, orientando e prevenindo.

A metodologia adotada foi a abordagem individualizada junto as famílias atendidas pelo serviço, considerando o diálogo, a visita domiciliar e o trabalho grupal como essenciais para mediar os seguintes aspectos: principais violências cometidas, fatores motivadores do contexto da violência, condições de vida e fatores conflitivos que afetavam a ação de violência no contexto familiar; mediação sobre aspectos como direitos e deveres relativos a família e criança e adolescentes, especialmente nos aspectos tocantes a violência.

Percebeu-se durante o estágio as situações de vulnerabilidades decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos, da fragilização dos vínculos de pertencimento, e principalmente a situação de violência doméstica que acomete as crianças e adolescentes residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial as famílias que fazem parte do PAIF e SCFV.

Diante da observação das vulnerabilidades sociais e do aumento das denúncias ao Conselho Tutelar sentiu-se a necessidade de conhecer de forma mais aprofundada a realidade das famílias e executar um trabalho com as crianças sobre afeto, vínculos familiares, e prevenção a violência infantil com o intuito de compreender as formas de expressão da violência contra a criança e adolescente para com isso poder desenvolver ações preventivas e de enfrentamento a esta problemática.

Por meio das mediações junto as famílias, buscou-se promover a construção coletiva de conhecimentos, contribuindo para o crescimento pessoal, inserção de valores, maior integração e convívio social, desenvolvendo potencialidades e habilidades para reconhecer necessidades para superação das condições e estímulos à violência.

No tocante as crianças a participação com grupo interdisciplinar em atividades lúdicas mediadoras de processos motivadores, reflexivos e dialogais, contribuiu para que crianças venham a “quebrar o pacto de silêncio” sobre a violência. Bem como buscar a autoestima dos adolescentes abordando as relações de grupo e pertencimento, situações de violência na família. Diante dessa realidade não se pode fingir que está tudo bem e que os problemas ocorridos nas famílias não interferem no seu futuro. É da família que a criança traz a primeira carga de conhecimento e procura se desenvolver ao longo das fases e agregar valores através das diversas comunidades que vão moldando sua personalidade.

Ainda buscou-se ampliar as reflexões no contexto do atendimento as crianças com atendidas no SCFV com informações sobre a violência contra crianças e adolescentes, sistematizando as informações já existentes e coletando aquelas que ainda não estão identificadas dentro dos itens: Causas. Fatores de vulnerabilidade. Modalidades de violência. Dinâmicas individuais Desenhos, música. Dados coletados, identificados. Elaboração de material de divulgação. Distribuição de uma cartilha com informações, proporcionando conhecimento para os familiares e amigos. Participações das crianças e adolescentes na construção de material informativo e socialização do saber construído sobre os temas abordados. A aplicação de desenho temático, permitindo assim uma proximidade com situações que possivelmente ocorre dentro de casa. Conhecer a família da criança. Com qual familiar a criança tem mais afinidade e vínculo.

A cada mediação o instrumental técnico operativo do serviço social foi utilizado, como registro de campo e relatórios técnicos, com dados coletados e identificados que foram encaminhados para a supervisora, alguns casos foram discutidos em rede. Também o acompanhamento do CRAS como visitas domiciliares, as famílias onde a conflitos. Roda de conversa com os familiares das crianças, para obter informações e passar conhecimentos.

Através do trabalho realizado com as crianças do SCFV o CRAS do Município de Paraíso passa a acompanhar com mais frequência as crianças e seu grupo familiar, buscou-se levar as crianças e seus familiares a refletirem sobre seus papéis na luta contra a problemática, sobre as possíveis formas de ação e as bases de apoio, bem como busca dar voz aos sujeitos,

principalmente às crianças e os adolescentes, fortalecendo-os enquanto sujeitos de direitos, protagonistas sociais, enquanto cidadãos capazes de pensar e recriar a realidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do Serviço Social na prevenção a violência doméstica contra crianças e adolescentes traz resultados significativos pois busca levar os sujeitos a refletirem sobre seus papéis na luta contra a violência dirigida a crianças e adolescentes, sobre as possíveis formas de ação e as bases de apoio, bem como busca dar voz aos sujeitos, principalmente às crianças e os adolescentes, fortalecendo-os enquanto sujeitos de direitos, protagonistas sociais, enquanto cidadãos capazes de pensar e recriar a realidade, diante da problemática do território.

As intervenções realizadas pelo serviço social são capazes de mobilizar as crianças e adolescentes diante da violação de seus direitos, detectando suas formas de violência, divulgando os serviços de atendimento, incentivando a sociedade a denunciar os maus tratos contra crianças e adolescentes almejando com isso a redução dos casos de violência visando impedir sua (re)produção, reincidência, amenizando o sofrimento desencadeado por tal vivência, buscando garantir às crianças e adolescentes vítimas, o necessário amparo assistencial, pedagógico, psicológico.

Diante da realidade social é necessário promover mais capacitações nas escolas, programas, projetos e campanhas que visam não somente a denúncia e a procura por mecanismos de proteção existentes no município, mas principalmente a prevenção da violência junto às famílias e reconstrução dos valores para assim promover uma sociedade com menos violência. É necessário a ação de mais profissionais, como: psicólogo e assistente social, para melhor aprimorar e acompanhar esse grupo e o meio em que vivem, a fim de que possam participar do processo de crescimento familiar e social de forma mais efetiva.

As ações desenvolvidas no CRAS/SCFV para a prevenção a violência doméstica reafirmam a necessária intervenção e, consequentemente, a construção de saberes sobre o assunto. Considerando os domínios teórico metodológicos, ético-políticos e técnico operativos do serviço social, pode-se compreender que sua atuação nesse contexto para o reconhecimento e fortalecimento das políticas de direitos, considerando a consolidação das estratégias e mediações interdisciplinares e multisetoriais necessárias ao enfrentamento da violação de direitos, como é o caso das crianças e adolescentes vítimas de violências domésticas.

O trabalho realizado estimulou a capacidade de aprendizado das crianças e adolescentes, mostrando caminhos, possibilitando uma dinâmica familiar voltada para o respeito e autoestima, possibilitando um convívio familiar com limites e possibilidades, tendo em vista que os pais são a referência da vida. Pois o bom convívio familiar proporciona o bem estar, segurança, equilíbrio emocional e corporal.

Os resultados obtidos foram bastante significativos, pela ação do Serviço Social e o Projeto de Intervenção. O qual possibilitou melhor compreensão sobre a violência doméstica e a realidade social.

O objetivo proposto para esse trabalho foi alcançado, uma vez que o eixo norteador é proporcionar o fortalecimento familiar para que possa ocorrer mudanças de cultura, respeitando os filhos e o seu desenvolvimento com dignidade e respeitando o seu desenvolvimento físico, biológico e psicológico.

Ao final deste Trabalho de Conclusão de Curso entendemos que a Violência Domestica deve ser erradicada, mediante a conscientização dos órgãos públicos e sociedade civil, bem como os profissionais do Serviço Social devem estar fundamentados em princípios éticos, teóricos e metodológicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Resolução CNAS nº 145/2004 de 15 de outubro de 2004. Publicado no DOU de 28 de outubro de 2004. Brasília, novembro de 2004.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990. BRASIL.

Manual de Orientação Básica, LOAS, PNAS/2004, normas operativas básicas- NOB/SUAS. Brasília: Gráfica do Senado, 2005,

Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude Secretaria Executiva de Assistência Social Gerência de Projetos e Capacitação www.sigas.pe.gov.br

Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos e suas Famílias. Brasília: MDS, 2011, no prelo.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS/MDS, 2009.

www.paraíso.sc.gov.br

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica**. Perguntelho - o que os profissionais querem saber. São Paulo: Lacri. 1994.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Brasília, 1998. _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (1990). Brasília: Imprensa Nacional, 2008.

